

124

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

A T A N° 02/91

001 Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecen-
002 tos e noventa e um, no horário das oito horas, no Gabinete da
003 Vice-Reitoria, realizou-se uma reunião do Conselho Coordenador
004 do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE da Universidade
005 Federal de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida
006 pelo Professor Luiz Henrique Schuch, seu Presidente, contou
007 com a participação dos seguintes Conselheiros: Professores An-
008 tonio Ernani Pinto da Silva Fº, em substituição a Pró-Reitora
009 de Graduação e Assistência; Jorge Umberto Béria, em substitui-
010 ção ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; João Manuel dos
011 Santos Cunha, em substituição ao Pró-Reitor de Extensão; Céres
012 Maria Torres Bonatto, Representante do Conselho Universitário;
013 Frutuoso Luiz Araújo, Suplente do Representante da área de Ci-
014 ências Agrárias; Fernando Nova Cruz Diaz, Representante da á-
015 rea de Ciências Exatas e Tecnologia; Gastão Coelho Pureza Duar-
016 te, Representante da área de Ciências da Saúde e Biológicas e
017 Acadêmico Eracy Lafuente Pereira, Representante discente. Jus-
018 tificaram o não comparecimento os Professores Maria de Lourdes
019 Valente Reyes e Hilda Costa Acevedo como também o Acadêmico
020 Sinval Vicenzi. Constatado haver número legal de Conselheiros
021 presentes, o Senhor Presidente deu por aberta a reunião. Item
022 I - Ata da sessão anterior. O Senhor Presidente justificou aos
023 Conselheiros o não encaminhamento da ata da sessão anterior em
024 virtude do acúmulo de serviço na Secretaria e férias de parte
025 do pessoal localizado naquela área. Item II - Correspondência
026 Recebida. O Senhor Presidente comunicou que, para a presente
027 reunião, nada havia a ser tratado quanto a esse item. Item III
028 - Concurso para Professor Titular. O Senhor Presidente lembrou
029 aos Senhores Conselheiros de correspondências dirigidas ao
030 COCEPE sobre esse assunto, sendo uma assinada pelo Professor

Vast

134

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 02/91. Fls. 02

031 César Victora da Faculdade de Medicina dando conta de como o
032 Processo é realizado na Inglaterra e em outros lugares e ou-
033 tra, assinada pelo Professor Cláudio Alves Pimentel da Facul-
034 dade de Veterinária, tratando do assunto em nome dos professores
035 portadores da titulação de Doutor. Salientou que também
036 tem conhecimento de reuniões de Professores Adjuntos, ocorri-
037 das na Universidade, com o objetivo de discutir essa questão.
038 Na verdade, salientou o Senhor Presidente, desde a implanta-
039 ção do Plano de Cargos e Salários da Universidade o quadro é
040 global, como o próprio plano deixa claro; não há um número fixo
041 de vagas em cada classe diferentemente, por exemplo, do
042 que ocorre na carreira militar. Em compensação, as progressões
043 que acontecem da classe de Professor Auxiliar para Assis-
044 tente e de Professor Assistente para Adjunto são interrompi-
045 das quando se fala em Concurso para Professor Titular uma vez
046 que, para este, há necessidade da existência de uma vaga por
047 se tratar de Concurso Público. Continuando, o Senhor Presiden-
048 te comentou que o COCEPE teve problemas sérios na hora da pro-
049 gressão do Professor Osmar Miguel Schaffer da Faculdade de E-
050 ducação e das Professoras Cirlecy Benites de Lima e Lourdes
051 Rota Devildos, ambas da Faculdade de Odontologia em razão da
052 orientação de que deveriam se demitir e passar a ocupar a va-
053 ga através de um novo contrato no cargo de Professor Titular.
054 Naquela ocasião, a Universidade rebelou-se contra essa exigên-
055 cia e publicou no Diário Oficial o acesso dos professores ao
056 cargo de Titular. Outras Universidades tem tido condutas va-
057 riadas, algumas com retrocesso posterior e que, são questioná-
058 veis quanto ao aspecto ético e até da seriedade da carreira
059 no entendimento do Senhor Presidente. Diante do exposto, a
060 verdade é que não há impedimento para a realização de Concur-
061 so para Professor Titular e que as vagas recentemente alocadas
062 para o ingresso na Carreira poderiam ter sido destinadas
063 para Professor Titular. Entretanto, a realidade é que a Uni-
064 versidade necessita de força de trabalho para dar aulas, para
065 levar seus cursos adiante e, assim sendo, a maioria dos Depar-
066 tamentos alocam vagas para o ingresso no início da carreira.
067 Alternativas que respeitem o aspecto de Concurso Público para
068 Titular e o próprio mérito de chegar ao ápice da carreira me-
069 diante concorrência tem nos levado a pensar, dizia o Senhor
070 Presidente, em proceder um estudo de prioridades que permita

det

147

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 02/91. Fls. 03

071 garantir a reposição da força de trabalho na classe inicial da
072 Carreira e, respeitando a legislação, alocar determinado núme-
073 ro de vagas para Concurso Público de Professor Titular. Para
074 realizar concurso nessas condições precisaríamos saber: nº de
075 vagas disponíveis e onde estariam localizadas essas vagas. Pre-
076 cisaríamos saber, ainda, qual a expectativa de que pessoal não
077 vinculado à Universidade venha a ser aprovado o que implica na
078 existência de vaga propriamente dita. As Unidades teriam de es-
079 tar suficientemente esclarecidas de que, realizado o Concurso
080 Público para Titular e havendo candidatos de fora aprovados, as
081 primeiras vagas que surgirem destinar-se-ão à suas contrata-
082 ções ainda que alguma Unidade esteja necessitando de professor
083 com urgência para dar aula. A validade desse Concurso poderia
084 ser de dois anos, na forma da lei. A questão é bastante delicada,
085 dizia o Senhor Presidente, ainda mais que hoje a Universi-
086 dade tem cerca de 850 professores, dos quais mais de 300 certa-
087 mente estariam habilitados e teriam interesse em concorrer pa-
088 ra Professor Titular, ficando mais difícil definir onde alocar
089 as vagas e o número. Trata-se de um assunto difícil sobre o
090 qual há muita pressão para que seja levado ao COCEPE, daí por-
091 quê a inclusão na pauta e esta reflexão feita inicialmente, ex-
092 plícou o Senhor Presidente. Salientou que muitas das pessoas
093 interessadas na abertura de Concurso para Professor Titular
094 desconhecem totalmente a legislação e os impasses que podem ge-
095 rar qualquer tipo de iniciativa. A seguir, chamou atenção para
096 três eventos novos a respeito de pessoal que, certamente, se-
097 rão motivo de muita preocupação: o Regime Jurídico Único que
098 muda totalmente a relação de trabalho com a Universidade, que
099 apresenta no seu bojo algumas questões bastante claras e ou-
100 tras confusas e o próprio governo valendo-se disso para difi-
101 cultar qualquer ação das Universidades quanto a autonomia para
102 realizar contratações, promoções, etc... O segundo evento refe-
103 re-se a Lei que trata da nova estrutura das Universidades quan-
104 to a funções de confiança, criando os CDs - Cargos de Direção
105 e FGs - Funções Gratificadas sobre a qual a Universidade terá
106 de encaminhar ao MEC uma proposta de ajuste em sua estrutura
107 no prazo de 10 dias, conforme telex recebido. O terceiro even-
108 to, que associado aos dois primeiros é dramático, diz respeito
109 a possibilidade da implantação do sistema de Folha Única de Pa-
110 gamento a ser feita diretamente por Brasília, através do siste-

Jef

154

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 02/91. Fls. 04

111 ma SIAPE. Esse novo sistema de pagamento centralizado implica-
112 rá em um controle do governo sobre a administração direta e in-
113 direta muito mais rigoroso, explicou o Professor Schuch. Esta
114 atitude do governo está gerando muita discussão e manifesta-
115 ções de desagrado dos Reitores, uma vez que a equipe da Secre-
116 taria de Administração vem mantendo contato direto com os diri-
117 gentes dos Departamentos de Pessoal das IFES sem antes ouvir
118 os Reitores e, de certa forma, manifestam o entendimento de
119 que Diretor de Pessoal é um cargo de confiança daquela Secreta-
120 ria. Retornando ao assunto Concurso para Professor Titular, o
121 Senhor Presidente propôs fosse feita uma rodada de discussão
122 com a participação de todos os Conselheiros. Vários manifesta-
123 ram-se colocando em evidência a importância de que a Universi-
124 dade desencadeie esse Processo de forma a oportunizar a todos
125 quantos estejam habilitados a oportunidade de concorrer ao car-
126 go máximo da Carreira de Magistério. Foi especialmente destaca-
127 do pelo Professor Frutuoso Araújo a situação dos professores
128 portadores da titulação de Doutor que, ao se afastarem da Uni-
129 versidade para realizar Doutoramento, enfrentaram uma série de
130 sacrifícios com o deslocamento de familiares, permanência fora
131 da IFE por período de aproximadamente 4 (quatro) anos e que, no
132 seu entendimento, ao retornarem merecem o reconhecimento da
133 Instituição que deve ser traduzido pela oportunidade de reali-
134 zarem Concurso para Titular. Salientou que esses professores,
135 ao submeterem-se a uma série de dificuldades o fizeram na ex-
136 pectativa da obtenção de uma qualificação profissional maior e
137 contando com a possibilidade de acesso na carreira, sobretudo
138 aqueles que trabalham em regime de dedicação exclusiva na Uni-
139 versidade. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente referiu
140 que, observado o entendimento manifestado pelo Professor Fru-
141 tuoso, a Universidade estaria abrindo Concurso para atender ao
142 indivíduo e não a área, o que não seria adequado. O Professor
143 Frutuoso manteve seu entendimento e destacou que falava por to-
144 dos os Professores Adjuntos portadores do título de Doutor sa-
145 lientando que a Universidade tem compromisso para com esses
146 professores. A seguir fez uso da palavra a Professora Céres, re-
147 gistrando que não via a situação de forma bastante clara mas
148 parecia-lhe que ao ingressar na Carreira o professor tinha mui-
149 to nítido que nela ascenderia à medida que buscasse um aperfei-
150 çoamento etc... e que, em um dado momento, lhe seria possibili-

169

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 02/91. Fls. 05

151 tado o Concurso para Titular embora concorresse com pessoas de
152 fora da Universidade. O Concurso, portanto, seria para o Pro-
153 fessor, mas não só para ele, uma vez que é Público, realizado
154 na área em que atua, objetivando a que progrida na sua Carrei-
155 ra, apesar de possibilitar a que outros concorram. E isto foi
156 muito discutido à época da aprovação do Plano de Cargos, sali-
157 entou. Em seguida outros Conselheiros manifestaram-se, especi-
158 almente o Professor Ernani, a Professora Céres e o Professor
159 Diaz, tecendo considerações a respeito das distorções e pecu-
160 liaridades da carreira, destacando, sobretudo, a forma como o-
161 corre a progressão e abordando com ênfase a questão do Concur-
162 so para Titular - vaga, área, professor e formas de solucionar
163 a questão. O Professor Gastão chamou a atenção para a existên-
164 cia de diversos Professores Adjuntos N-4 que, embora não portado-
165 res da titulação de Doutor, possuem significativa produção ci-
166 entífica, desenvolvendo excelente trabalho em suas respectivas
167 áreas e que, da mesma forma que os Doutores, merecem a atenção
168 da Universidade quando se falar em propiciar o acesso a Titu-
169 lar. O Professor Jorge Béria ao manifestar-se deu conta do en-
170 tendimento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação quanto
171 a importância de que a Universidade passe a preocupar-se em so-
172 lucionar, de alguma forma, a questão do acesso de professores
173 portadores da titulação de Doutor à classe de Professor Titu-
174 lar, até como forma de estimular a formação de novos Doutores.
175 A seguir, fez uso da palavra o Senhor Presidente chamando a a-
176 tenção para a necessidade de que qualquer decisão a ser toma-
177 da deve ser vista com o maior cuidado, contando com o respaldo
178 até mesmo do Conselho Universitário em razão das restrições im-
179 postas pelo governo que colocaram outras Universidades em si-
180 tuação delicada, algumas até tendo de rever posições. O Senhor
181 Presidente manifestou, ainda, seu parecer de que o caminho a
182 ser seguido seria, em um primeiro momento, levar o assunto pa-
183 ra discussão na próxima reunião com os Diretores de Unidade, de
184 forma a obter a adesão desses dirigentes para a distribuição
185 de vagas, conscientizando-os de que a alocação de vagas para a
186 tendimento de necessidades emergenciais seria preterida em ra-
187 zão de sua destinação ao Concurso para Titular. Só então pode-
188 ríamos ter segurança para proceder um estudo de alocação por
189 Departamento, área, etc... Item IV - Vagas Docentes. O Senhor
190 Presidente comunicou que o COCEPE já dispunha de um pequeno

jel

17 y

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 02/91. Fls. 06

191 bloco de vagas que poderiam ser distribuidas procedendo-se a a
192 nálise dos Processos encaminhados pelas Unidades. Sugeriu, to-
193 davia, que antes desse exame, os Senhores Diretores de Unidade
194 deveriam ser comunicados de forma a possibilitar-lhes a inclu-
195 são de novas informações ou alterações das prioridades indica-
196 das anteriormente. A seguir, o Professor Gastão lembrou da ne-
197 cessidade de proceder-se a recomposição da Comissão de Concur-
198 sos. Discutido o assunto, a Comissão ficou assim composta: Pro-
199 fessor Gastão Coelho Pureza Duarte, Professora Céres Maria Tor-
200 res Bonatto e Professor Fernando Nova Cruz Diaz. À mesma oportu-
201 nidade foi, ainda, deliberado que as demais Comissões do
202 COCEPE manterão a mesma composição anterior. Antes de passar
203 ao item seguinte da pauta, o Professor Schuch lembrou aos Se-
204 nhores Conselheiros que, na última reunião, fôra acordado que
205 o Professor Paulo Afonso Rheingantz, Diretor da Faculdade de
206 Arquitetura e Urbanismo seria convidado a comparecer nesta reu-
207 nião do COCEPE com o fim de prestar maiores explicações sobre
208 os Processos relativos à "Computação Aplicada ao Ensino de Ar-
209 quitectura", "Estágio Pedagógico - Uma Proposta de Formação Do-
210 cente" e "Ateliê Vertical de Projeto", encaminhados por àquela
211 Unidade, de forma a evitar qualquer mal entendido quanto à po-
212 sição do COCEPE na decisão dos mesmos. Convidado a entrar na
213 sala de reuniões o Professor Rheingantz tomou conhecimento a-
214 través de breve relato do Senhor Presidente, das dúvidas quan-
215 to aos três Processos provenientes da Faculdade de Arquitetura
216 e Urbanismo e acerca de outros, de natureza semelhante quanto
217 a aplicação de novos métodos pedagógicos, vindos de outras Uni-
218 dades. Comentou sobre a discussão travada no COCEPE que podia
219 ser compreendida em dois extremos distintos: de um lado o
220 COCEPE apoiaria toda e qualquer iniciativa nova quanto à pro-
221 postas de natureza pedagógica que viessem em proveito do ensi-
222 no, não preocupando-se em caracterizá-las como pesquisa ou ex-
223 tensão, de outro lado vê-se como salutares práticas de ensino
224 novas, mas não é por esse motivo que deve-se burocratizar as
225 ações uma vez que algumas são passíveis de modificação no se-
226 mestre seguinte. Incentivar-se, assim, a iniciativa de novas
227 práticas de ensino mas não como projeto, disse o Senhor Presi-
228 dente, eis que a atividade faz parte do Plano de Ensino do pro-
229 fessor. O Professor Rheingantz, ao manifestar-se, disse que
230 quanto ao Processo "Estágio Pedagógico" não tinha como pres-

jul

184

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 02/91. Fls. 07

tar maiores subsídios e que a iniciativa partira de quatro professores que, no momento, se achavam em gozo de férias e que o assunto poderia ser visto oportunamente. Quanto ao projeto "Computação Aplicada ao Ensino de Arquitetura" salientou que a ideia era basicamente utilizar a computação gráfica para reduzir custos e prazos na confecção de projetos, o que hoje é feito de forma artesanal, bastante dispendiosa. Registrhou que a iniciativa está de acordo com proposta da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura que vem incentivando a utilização de computação na parte de Desenho e Orçamentação. Quanto ao projeto "Ateliê Vertical de Projeto" disse tratar-se de uma proposta integrada de ensino, pesquisa e extensão e seria executado com a participação dos alunos nos próprios projetos desenvolvidos na Universidade, o que lhes possibilitaria uma vivência prática do Curso. Concluída a explanação o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento do Professor Rheingantz que, a seguir, retirou-se do recinto. À respeito dos Processos referidos na conversa com o Professor Rheingantz foram adotadas as seguintes decisões: Processo nº 23110.003520/90-99 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, relativo "Estágio Pedagógico - Uma proposta de formação docente". Foi deliberado pelo retorno do Processo a Unidade para que seu Diretor, juntamente com os professores envolvidos no projeto, prestem maiores esclarecimentos, por ocasião do retorno de férias. Processo nº 23110.000004/91-84, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo relativo a "Ateliê Vertical de Projeto". O COCEPE reconheceu como projeto de ensino prático interdisciplinar, nos termos do parecer de sua Comissão de Graduação. Processo nº 23110.003703/90-69 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo referente ao projeto "Computação Aplicada ao Ensino de Arquitetura". O COCEPE deliberou pelo encaminhamento do Processo à Unidade de origem para que, seu Diretor juntamente com os professores envolvidos no projeto, prestem maiores subsídios, após o retorno das férias. Retornou-se, em seguida, ao exame da pauta. Item V - Processos relatados pela Comissão de Extensão, tendo como relator o Professor João Manoel dos Santos Cunha. Processo nº 23110.003527/90-38 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, encaminhando o projeto de extensão intitulado "Melhoria da Qualidade de Vida Urbana na Vila Santos Dumont" coordenado pela Professora Ligia Xavier Goulart. O COCEPE referendou o pa

get

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 02/91. Fls. 08

271 recer de sua Comissão de Extensão, favorável a execução do pro
272 jeto recomendando que o Processo retorne ao Departamento para
273 estabelecer a carga horária. Processo nº 23110.003497/90-79
274 do Conservatório de Música, encaminhando o projeto de extensão
275 intitulado "Conservatório Presente no Música ao Entardecer", co
276 ordenado pela Professora Maria Elizabeth Maurer de Salles. Pro
277 cesso nº 23110.003175/90-01 do Instituto de Letras e Artes, en
278 caminhando projeto de extensão intitulado "Bijouterias em Epo
279 xi" coordenado pela Técnica Ana Beatriz Brum Argoud; Processo
280 nº 23110.003528/90-09 do Instituto de Sociologia e Política en
281 caminhando o projeto de extensão intitulado "Educação para a
282 Moradia Popular e Organização Comunitária" coordenado pela Pro
283 fessora Adelina Baldisserra. Processo nº 23110.003496/90-14 do
284 Conservatório de Música, encaminhando o projeto de extensão in
285 titulado "Homenagem à Santa Cecília", coordenado pelo Profes
286 sor Adão Pereira; Processo nº 23110.003180/90-32 da Faculdade
287 de Ciências Domésticas, encaminhando o projeto de extensão in
288 titulado "Curso de Tecelagem em Lã de Teares Horizontais", co
289 ordenado pela Professora Leila Hadler; Processo nº
290 23110.003557/90-07 do Conservatório de Música, encaminhando o
291 projeto de extensão intitulado "Recital de Violões", coordena
292 do pelo Professor José Brasil da Silva Veiga; Processo nº
293 23110.003568/90-15 do Conservatório de Música, encaminhando o
294 projeto de extensão intitulado "Recital de Violão", coordenado
295 pelo Professor Adê Souza; Processo nº 23110.003560/90-11 do
296 Conservatório de Música, encaminhando o projeto de extensão in
297 titulado "Momento Musical no II Encontro de Microbiologia", co
298 ordenado pela Professora Maria Elizabeth Maurer de Salles. Pro
299 cesso nº 23110.003635/90-19 do Conservatório de Música encami
300 nhando o projeto de extensão intitulado "Audição: Pequenos So
301 listas", coordenado pela Professora Maria Elizabeth Maurer de
302 Salles; Processo nº 23110.003634/90-48 do Conservatório de Mú
303 sica, encaminhando o projeto de extensão intitulado "Conjun
304 to de Musicantiga de Porto Alegre", coordenado pela Professora
305 Maria Elizabeth Maurer de Salles; Processo nº 23110.003643/90-
306 39 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, encaminhando o pro
307 jeto de extensão intitulado "Introdução à Análise Formal", co
308 ordenado pelo Professor Sylvio Jantzen; Processo nº
309 23110.003727/90-27 da Faculdade de Ciências Domésticas, encami
310 nhando o projeto de extensão intitulado "Aproveitamento de Re

gul

20/4

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 02/91. Fls. 09

311 cursos Produzidos na Pequena Propriedade Rural", coordenado pe
312 la Professora Maria da Graça Lanzetta Haack; Processo nº
313 23110.003633/90-85 do Instituto de Química e Geociências, enca
314 minhando o projeto de extensão intitulado "Catalizadores Zeolí
315 ticos", coordenado pela Professora Ruth Néia Teixeira Lessa;
316 Processo nº 23110.003697/90-68 da Divisão de Bibliotecas da
317 Pró-Reitoria de Graduação e Assistência, encaminhando o proje
318 to de extensão intitulado "Treinamento para Auxiliares" coorde
319 nado pela Técnica Suzana Celina Medeiros. Todos os Processos a
320 cima tiveram o parecer exarado pela Comissão de Extensão, favo
321 rável quanto à execução do projeto, homologados pelo COCEPE. Fo
322 ram retirados de pauta os Processos nºs 23110.002644/90-66, da
323 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e 23110.003097/90-91 do
324 Instituto de Física e Matemática. A seguir passou ao exame do
325 Item VI - Processos relatados pela Comissão de Pesquisa e Pós-
326 Graduação, tendo como relator o Professor Jorge Umberto Béria.
327 Processo nº 23110.000228/91-31, da Pró-Reitoria de Graduação e
328 Assistência, encaminhando o projeto de pesquisa intitulado "Pa
329 ra a revitalização do ensinar e do aprender na Universidade",
330 coordenado pela Professora Maria Isabel da Cunha; Processo nº
331 23110.000128/91-97 do Instituto de Química e Geociências, enca
332 minhando o projeto de pesquisa intitulado "Dosagem de Chumbo
333 em sangue de Cordão Umbilical", coordenado pela Professora Mo
334 rena Pinto Peters; Processo nº 23110.000139/91-11, do Institu
335 to de Biologia, encaminhando projeto de pesquisa intitulado
336 "Estudo das relações médico-pais de malformados em uma popula
337 ção do RS", coordenado pelo Professor Gilberto de Lima Gar
338 cias. Processo nº 23110.003716/90-19, da Faculdade de Enferma
339 gem e Obstetrícia, encaminhando o projeto de pesquisa intitula
340 do "Perspectiva da população sobre o Curso de Enfermagem e Obs
341 tetrícia da Universidade Federal de Pelotas - Reforma Curricu
342 lar", coordenado pela Professora Hildete Bahia da Luz. Todos
343 os Processos acima tiveram o parecer exarado pela Comissão de
344 Pesquisa e Pós-Graduação, favorável ao mérito do projeto, fi
345 cando a execução plena na dependência da obtenção de recursos,
346 homologado pelo COCEPE. Processo nº 23110.000127/91-24, do Ins
347 tituto de Química e Geociências, encaminhando o projeto de pes
348 quisa intitulado "Otimização no processo de desidratação de al
349 côois alifáticos sobre zeólitas contaminadas", coordenado pela
350 Professora Ruth Néia Teixeira Lessa; Processo nº 23110.000140/

Jeh

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 02/91. Fls. 10

351 91-92 do Instituto de Biologia, encaminhando projeto de pesqui
352 sa intitulado "A situação atual da Síndrome de Down em Pelo-
353 tas", coordenado pela Professora Maria da Graça Martino Roth;
354 Processo n° 23110.000141/91-55, do Instituto de Biologia, enca
355 minhando o projeto de pesquisa intitulado "Estudo Epidemiológi
356 co das malformações do tubo neural em recém-nascidos na cidade
357 de Pelotas", coordenado pela Professora Maria da Graça Martino
358 Roth; Processo n° 23110.003775/90-70, da Faculdade de Veteriná
359 ria, encaminhando o projeto de pesquisa intitulado "Estudo da
360 Patogenia das Lesões Ósseas causadas pelo fluor em Aves", coor
361 denado pela Professora Maria Del Carmen M. Gonzales; Processo
362 n° 23110.003774/90-15, da Faculdade de Veterinária, encaminhan
363 do o projeto de pesquisa intitulado "Determinação da Toxicida
364 de de Sisirynchium s.p. (Fam. Iridaceae) em Bovinos e Ovinos",
365 coordenado pela Professora Maria Del Carmen M. Gonzales; Pro
366cesso n° 23110.000129/91-50, do Instituto de Química e Geociên
367 cias, encaminhando o projeto de pesquisa intitulado "Estudo de
368 rejeitos industriais de ervilha (Pisum sativum, L) e de arroz
369 (Oryza Sativa, L) como fonte de fibra para dieta humana", coor
370 denado pela Professora Ana Maria Zabaleta Gastal; Processo n°
371 23110.000130/91-39, do Instituto de Química e Geociências, en
372 caminhando o projeto de pesquisa intitulado "Estudo de isofla
373 vonóides estrogênicos em soja, (Glycine max (L) Merril) e deri
374 vados: sua presença e ação biológica", coordenado pela Profes
375 sora Maria Christina Muratore Gurvitz. Todos os Processos aci
376 ma tiveram referendado pelo COCEPE, o parecer exarado pela Co
377 missão de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável quanto ao mérito
378 do projeto, ficando a execução plena na dependência da obten
379 ção de recursos. O COCEPE recomenda, ainda, que o cronograma
380 de execução dos projetos deverá ser cumprido no prazo de um a
381 no, com direito a prorrogação. Processo n° 23110.000137/91-88,
382 do Instituto de Biologia encaminhando o projeto de pesquisa in
383 titulado "Estudo de algumas variáveis nos nascimentos ocorri
384 dos em Pelotas, no ano de 1991", coordenado pela Professora
385 Cristina Helena Maria Vernetti Schuch. O COCEPE referendou o
386 Parecer de sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável
387 quanto ao mérito do projeto, ficando a execução plena na depen
388 dência da obtenção de recursos, recomendando aos responsáveis
389 pelo projeto que entrem em contato com o Grupo de Epidemiolo
390 gia do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medici

Jen

22 y

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

- COCEPE. ATA Nº 02/91. Fls. 11

391 na para subsídios. O COCEPE registra, ainda, que o cronograma
392 de execução de projetos de extensão e de pesquisa aprovados
393 por este Conselho deverá ser cumprido no prazo de um ano, com
394 direito a prorrogação. A oportunidade foi proposto e apreciado
395 fora de pauta o Processo nº 23110.000285/91-75, da Faculdade
396 de Agronomia, encaminhando o projeto de pesquisa intitulado
397 "Comportamento das Estirpes de Rhizobium para Leguminosas For-
398 rageiras em Terras Baixas sujeitas a Encharcamento (Experi-
399 mento a Campo)", coordenado pelo Professor Danilo Dufech Casti-
400 lhos. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Pesqui-
401 sa e Pós-Graduação, favorável ao mérito do projeto, ficando a
402 execução plena na dependência da obtenção de recursos. Proces-
403 so nº 23110.001549/90-08 do Instituto de Sociologia e Políti-
404 ca, encaminhando o projeto integrado de ensino, pesquisa e ex-
405 tensão, coordenado pela Professora Noely Rocha da S. Varoto. A
406 pós detalhada análise do Processo, o COCEPE deliberou por reco-
407 nhecer o projeto como atividade própria da disciplina de Socio-
408 logia. Processo nº 23110.000976/90-15 do Instituto de Sociolo-
409 gia e Política - Curso de Graduação em Ciência Política, refe-
410 rente a criação da disciplina Elaboração de Monografia de Fi-
411 nal de Curso. O COCEPE decidiu pelo retorno do Processo à Co-
412 missão de Pesquisa e Pós-Graduação para que, juntamente com o
413 Presidente do COCEPE, sejam analisados os três pontos constan-
414 tes às fls. 6 e 7 dos autos. Processo nº 23110.003616/90-66 da
415 Faculdade de Nutrição referente ao afastamento da Professora
416 Leila Fagundes Conter para conclusão de Tese de Mestrado. O
417 COCEPE referendou o parecer favorável de sua Comissão de Pes-
418 quisa e Pós-Graduação com a recomendação ao Departamento de Nu-
419 trição, de que todo o Processo de afastamento deverá ser enca-
420 minhado com antecedência mínima de 30 dias, tendo em vista que
421 a solicitação não tramitou na estrita conformidade das disposi-
422 ções vigentes. Processo nº 23110.003145/90-31 de José Luis Ro-
423 drigues Teixeira, aluno do Curso de Pós-Graduação em Zootec-
424 nia. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Pesquisa
425 e Pós-Graduação, que manifestou-se pelo indeferimento da soli-
426 citação, levando em consideração, para análise do Processo, tam-
427 bém o parecer emitido pela Comissão constituída pelo Colegiado
428 do Curso de Pós-Graduação em Zootecnia. Passou-se, a seguir, ao
429 exame do Item VII - Processos relatados pela Comissão de Gra-
430 duação, tendo como relator o Professor Antonio Ernani Pinto da

JUL

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 02/91. Fls. 12

461 Silva Fº. Processo nº 23110.003769/90-77, encaminhando propos-
462 ta de alterações do Regimento do Colegiado de Curso de Enferma-
463 gem e Obstetrícia. O COCEPE referendou o parecer de sua Comis-
464 são de Graduação, favorável ao encaminhamento do Processo a
465 Procuradoria Jurídica da UFPel para análise. À seguir, o Pro-
466 fessor Jorge Béria, fazendo uso da palavra, submeteu à conside-
467 ração da Presidência da mesa e demais Conselheiros, proposta
468 de exame de Processos não constantes na pauta, relativos a a-
469 fastamento de docentes para Pós-Graduação, cuja análise pelo
470 COCEPE se fazia necessária em caráter de urgência, o que foi
471 acatado por todos. Processo nº 23110.003846/90-16 da Faculdade
472 de Agronomia, encaminhando solicitação de afastamento para rea-
473 lização de Mestrado em Agronomia da Professora Therezinha de
474 Lemos Simch. O COCEPE deliberou por solicitar à requerente, o
475 plano do curso de Pós-Graduação compatível com a área de atua-
476 ção entre as duas Instituições, ficando a liberação da profes-
477 sora condicionada à apresentação do referido documento. Proces-
478 so nº 23110.003843/90-28, da Faculdade de Ciências Domésticas
479 referente à solicitação de afastamento da Professora Vilma Ávi-
480 la Viana, para cursar Mestrado em Ciência e Tecnologia Agro-in-
481 dustrial na Faculdade de Agronomia/UFPel no período de março/
482 91 a março/93. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão
483 de Pesquisa e Pós-Graduação que é favorável ao afastamento, na
484 forma solicitada. Processo nº 23110.003764/90-53 da Faculdade
485 de Educação, referente a prorrogação do afastamento da Profes-
486 sora Jacira Reis da Silva até 28.02.92 para a conclusão do Cur-
487 so de Mestrado em Educação, na UFRGS. O COCEPE referendou o pa-
488 recer de sua Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, que é favo-
489 rável a prorrogação do afastamento de Março/91 a 28.02.92. Pro-
490 cesso nº 23110.000005/91-47 relativo à solicitação de afasta-
491 mento do Professor Sidney Gonçalves Vieira, do Instituto de Ci-
492 ências Humanas para cursar Mestrado em Planejamento Urbano e
493 Regional na UFRGS. O COCEPE deliberou por solicitar ao reque-
494 rente o Plano de Atividade do Curso de Pós-Graduação para veri-
495 ficação de compatibilidade com sua atividade na UFPel, ficando
496 a liberação do professor condicionada à apresentação desse do-
497 cumento. Processo nº 23110.000135/91-52 do Conjunto Agrotécnico
498 Visconde da Graça, relativo ao afastamento do Professor Mau-
499 ro Augusto Burkert Del Pino para cursar Mestrado em Educação
500 na UFRGS. O COCEPE referendou o parecer de sua Comissão de Pes-

Jefel

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 02/91. Fls. 13